

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

106/2023

A vereadora PAULA TOPPAN no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, bem como ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providências necessárias no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Placas de PROIBIDO ESTACIONAR CAMINHÕES** na Praça Braulino Aguiar popularmente conhecida como "Praça da Cenoura".

JUSTIFICATIVA:

Todos os bairros têm as suas praças públicas. E podemos notar que é bem comum encontrarmos veículos estacionados ao redor dela, o que é um fator comum. Ocorre que, na referida praça está havendo estacionamento de caminhões, e, defronte a praça estão instaladas clínicas Médicas que se sentem prejudicadas com a situação, pelo fato de impedir a visibilidade do local e diminuir vagas de estacionamento. Sendo assim, solicito que seja instalada placa de proibido estacionar caminhões na tentativa de minimizar os transtornos causados pela situação.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de março de 2023


PAULA TOPPAN
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 MAR. 2023
PROT. Nº174

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)